



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 25 de setembro de 2025 * nº 0863 * Pág. 001/024



PAÇO MUNICIPAL

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1022

Em, 22 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Memorando nº 123.840/2025.

RESOLVE:

I – Conceder, renovação de redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a CLAUDIA FERREIRA RIQUE CAETANO, matrícula nº 59.919-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA], sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F95A-7105-B7F2-29FC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F95A-7105-B7F2-29FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/09/2025 15:22:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F95A-7105-B7F2-29FC>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1023

Em, 23 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 148.155/2025.

RESOLVE:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora ANDERLANE FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 83.103-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra afastada para frequentar Curso de Doutorado em Literatura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E1E9-A087-A982-D586



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E1E9-A087-A982-D586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/09/2025 15:22:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E1E9-A087-A982-D586>

SEMUSB



Portaria n° 16/2025-SEMUSB, de 24 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Desistência de alunos matriculados no II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB – Turma A, realizado pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (SEMUSB).

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso II, c/c o previsto no Parágrafo Único do Art. 1º, do Decreto 7.892/2013, de 03.06.2013, e Considerando a determinação prevista no art. 60, da Lei Complementar nº66/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a desistência dos alunos matriculados no II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB – Turma A:

DESISTENTES		
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
01	20240114853	CAIO VILLELA DUTRA
02	1527934	JAMERSON TERTO SOARES
03	1525266	MAILSON DA COSTA PEREIRA
04	20240111195	MARIA UYARA GOMES DOS SANTOS
05	20240112717	MATEUS HENRIQUE PONTES COSTA
06	20240113414	RAYSSA TIBÚRCIO BARRETO

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos para a data de término do curso.

LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AC15-A95A-1AE9-0A2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 24/09/2025 10:44:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC15-A95A-1AE9-0A2F>

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC15-A95A-1AE9-0A2F> e informe o código AC15-A95A-1AE9-0A2F



Portaria n° 17/2025, João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação e nomeação dos servidores para exercer as funções de Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo para atuarem nos contratos para aquisição de armas de fogo e munições adquiridas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – SEMUSB, usando as atribuições que lhe confere o inciso IV, Parágrafo Único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e a Lei 12.468/2013 de 25 de janeiro de 2013, e ainda, a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 10.535/23.

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear, para atuar na Comissão de Fiscalização e Recebimento de armas de fogo e munições adquiridas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, que tem como objetivo receber e fiscalizar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, atestando as notas fiscais ou faturas pertinentes.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria terá como competências:

- Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, todas as armas de fogo e munições entregues em cumprimento aos contratos ou instrumentos equivalentes;
- Rejeitar os materiais sempre que estiverem fora das especificações dos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes ou, ainda, em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;
- Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou, no caso de rejeição de material a competente Notificação do fornecedor, exigindo material de qualidade igual ou superior à que foi contratada;
- Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- Remeter à autoridade superior eventuais Recursos, devidamente instruídos e informados.

Parágrafo Único – Em caso de materiais especiais, a Comissão ora criada poderá solicitar à Unidade gestora a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica para respectiva análise e parecer técnico do item contratado.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EA9F-EF5A-3889-17A9> e informe o código EA9F-EF5A-3889-17A9

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Rougier Xavier Guerra Júnior
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Lúcia Maria de Sousa
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuth de Souza Cavalcante
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Supr. de Mobilidade Urbana: Marcilio Pedro Siqueira Ferreira
Autarquia Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Art. 3º Determinar que nenhum material seja liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Para fins de funcionamento da comissão criada pela presente Portaria ficam designados e nomeados os seguintes Servidores:

GESTOR	MATRÍCULA
DIOGO ABRANTES DA SILVA GUEDES SERRA	78.688-8

FISCAL TÉCNICO	MATRÍCULA
TIAGO ALVES VIEIRA	78.829-5

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
DIANA COSTA DIAS PINTO	78.698-5

Art. 5º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar os contratos até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 6º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde os fiscais pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

Art. 7º A comissão ora criada funcionará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, e os seus Termos/Relatórios/Notificações acerca do recebimento e/ou devolução do material deverão ser assinados pelos seus membros.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Secretario de Segurança Urbana e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA9F-EF5A-3989-17A9> e informe o código EA9F-EF5A-3989-17A9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA9F-EF5A-3989-17A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 24/09/2025 10:57:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA9F-EF5A-3989-17A9>



Portaria nº 18/2025-SEMUSB, de 09 de setembro de 2025.

Institui o **I Curso de Nivelamento Tático para a Guarda Civil Municipal de João Pessoa** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013;

Considerando a necessidade de expandir as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB;

Considerando que a Guarda Civil Municipal de João Pessoa desempenha um papel fundamental na segurança pública e na proteção do patrimônio municipal;

Considerando a necessidade de manutenção de um padrão elevado e qualificado de atuação do Guarda Civil Municipal, é indispensável que todos os integrantes possuam nível técnico e tático unificado, independentemente do tempo de serviço ou experiência prévia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **I Curso de Nivelamento Tático para a Guarda Civil Municipal de João Pessoa** no município de João Pessoa, considerando-se:

I - O curso referido no caput deste artigo terá a Carga Horária total de 20 horas-aula e será subdividido em quatro módulos, como segue:

- Cada módulo terá a carga horária de 5 horas e será realizado no horário das 07 horas às 12 horas e contará para o EQP2025 (estágio de qualificação profissional), exigido pela Polícia Federal;
- O Conteúdo Programático do curso esta disciplinado no art. 10º desta Portaria;
- A definição dos dias ficarão a critério da Coordenação do Curso e do Centro de Formação em Segurança Urbana da SEMUSB/JP.

II – Local do treinamento: Estação das Artes – localizada à Avenida João Cirillo da Silva S/N, João Pessoa - PB, CEP Nº 58046-010.

Art. 2º Serão disponibilizadas, gratuitamente, 181 (cento e oitenta e uma) vagas a serem preenchidas com base na necessidade de formação e treinamento dos Guardas Cíveis Municipais de João Pessoa, que serão distribuídas da seguinte forma:

I – Cada Módulo será preenchida por Guardas Cíveis Municipais de João Pessoa que fazem parte das equipes do Preventivo + 16 vagas para GCM's Habilitados com porte de arma (lista no final do documento).

Art. 3º Designar como Coordenadores e Instrutores do Curso de Nivelamento Tático para a Guarda Civil Municipal de João Pessoa:

Coordenadores
NATHAN LUAN DA COSTA SANTOS
CHRISTYNA ANDRADE ROLIM
Instrutores
ALDEMIR DA COSTA SILVA
CHRISTYNA ANDRADE ROLIM
CRISTIANO CEZAR MOREIRA DAMIAO SOARES
EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA
GERSON FILHO HERMINO NASCIMENTO
IONARA RIBEIRO MENDES
NATHAN LUAN DA COSTA SANTOS
VALDIR PONTES DOS SANTOS
VICTOR LUIZ CAMPOS DA COSTA

Art. 4º Justificativa

O Curso de Nivelamento visa padronizar procedimentos, fortalecer a integração da equipe, melhorar a resposta operacional e garantir que todos os guardas estejam aptos a agir de forma segura, eficiente e dentro da legalidade.

Art. 5º OBJETIVOS

5.1. Geral

Padronizar técnicas e procedimentos operacionais da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, alinhando a atuação às melhores práticas de patrulhamento tático motorizado e às doutrinas empregadas pelas equipes especializadas da PMESP e GCMs de referência.

5.2. Específicos

I - Padronização e Integração dos Procedimentos:

- Quando cada guarda atua de forma diferente, há falhas de comunicação e desorganização;

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA9F-EF5A-3989-17A9> e informe o código 9938-AF4D-1412-54EE



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA9F-EF5A-3989-17A9> e informe o código 9938-AF4D-1412-54EE



b) O nivelamento garante que todos trabalhem com o mesmo protocolo, de maneira coordenada e segura.

II - Proteção da Vida – da população e dos próprios guardas:

a) Sem treinamento, um erro em situação de risco pode colocar em perigo não apenas o agente, mas também colegas de equipe e cidadãos;

b) Técnicas corretas reduzem drasticamente a chance de incidentes graves.

III - Eficiência nas Ocorrências:

a) Uma equipe treinada responde mais rápido e de forma mais precisa em abordagens, crises ou situações de conflito;

b) O tempo de reação e a assertividade faz diferença entre uma ocorrência bem-sucedida e um fracasso operacional.

IV - Fortalecimento da Imagem da Instituição:

a) A sociedade espera da Guarda Civil profissionalismo e preparo;

b) Quando os guardas demonstram disciplina e técnica, aumentam o respeito da população e das demais forças de segurança.

V- Atualização e Profissionalização Constante:

a) O cenário da segurança é dinâmico: surgem novas ameaças, novas estratégias criminosas e novas técnicas de atuação;

b) Executar com segurança e controle de ação os procedimentos relacionados ao uso das técnicas e tecnologias;

c) O nivelamento garante que os grupos táticos estejam sempre atualizados e preparados.

Art. 6º Matrícula

Os participantes serão matriculados por ato do Centro de Formação em Segurança Urbana da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB/JP.

Art. 7º Metodologia

I. Aulas teóricas: fundamentos doutrinários e análise de casos;

II. Aulas práticas: simulações em ambiente real;

III. Treinamento progressivo: do individual para o coletivo, do simples ao complexo.

Art. 8º Recursos didáticos

I. PowerPoint; Datashow; Algemas; e Viaturas;

II. 2 viaturas;

III. Algemas (Todos os GCM precisam levar o seu);

IV. Cinto de guarnição;

V. 16 cones;

VI. Armas (Obrigatório);

VII. Armas de Airsoft ou simulacro(opcional);

VIII. Botijão de 20L para cada instrução;

IX. Escudo e EPI (apenas para o módulo 3).

Art. 9º Avaliação

Prática em campo, aferindo segurança, disciplina e eficácia tática.

Art. 10º Conteúdo Programático

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
I CURSO DE NIVELAMENTO TÁTICO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - Carga Horária: 20 horas-aula	
MÓDULO 1 – DISCIPLINA E PROCEDIMENTOS BÁSICOS	
UNIDADE I: Ordem Unida Doutrina	
OBJETIVO: Desenvolver espírito de corpo, hierarquia funcional e reflexo condicionado à ordem de comando	
DOUTRINA	PROCEDIMENTOS ABORDADOS
Disciplina, consciência, coesão de tropa e preparo físico e psicológico	- Movimentos individuais e coletivos; - Formações em linha, coluna e pelotão; - Comandos verbais padronizados; - Marcha tática e deslocamento coordenado.
UNIDADE II: Abordagem Individual	
OBJETIVO: Capacitar o agente a conduzir uma abordagem individual com segurança, reduzindo riscos de reação hostil	
DOUTRINA	PROCEDIMENTOS ABORDADOS
Técnica de abordagem segura, baseada na preservação da vida, princípio da legalidade e protocolos táticos	- Identificação e decisão sobre abordagem; - Posições de segurança (em pé, sentado, decúbito ventral); - Revista pessoal (técnica padrão e preventiva); - Uso da verbalização como ferramenta de controle.
MÓDULO 2 – TÉCNICAS DE COMBATE	
UNIDADE III: Conduta de Patrulha	
OBJETIVO: Aumentar a eficácia da patrulha e garantir segurança na ocupação de território	
DOUTRINA	PROCEDIMENTOS ABORDADOS
Patrulhamento tático motorizado e a pé, segundo os princípios de observação, dissuasão e resposta rápida	- Formação de patrulha motorizada e desembarque tático; - Setorização de observação; - Comunicação verbal, sinais manuais e rádio; - Técnicas de progressão em área de risco.
UNIDADE IV: CQB – Combate em Ambiente Confinado	

OBJETIVO: Desenvolver técnicas de progressão em ambientes confinados com foco em neutralizar ameaças e proteger inocentes	
DOUTRINA	PROCEDIMENTOS ABORDADOS
Close Quarter Battle aplicado à realidade da GCM, com base em protocolos da PMESP (Força Tática/BAEP)	- Entrada tática em recinto (porta, janela); - Progressão em dupla e em equipe; - Cobertura cruzada e ângulos de segurança; - Varredura de cômodos (check de segurança).
UNIDADE V: VCQB – Combate Veicular	
OBJETIVO: Capacitar o operador a utilizar o veículo como ferramenta de proteção e reação	
DOUTRINA	PROCEDIMENTOS ABORDADOS
Técnicas de defesa e reação em ocorrências envolvendo disparos e emboscadas em veículos	- Uso do veículo como abrigo; - Reação a bloqueios e emboscadas; - Evacuação rápida e cobertura em fogo; - Posicionamento em tiroteio urbano com viatura.
MÓDULO 3 – TÉCNICAS DE ABORDAGEM E CONTROLE TÁTICO	
UNIDADE VI: Abordagem Veicular	
OBJETIVO: Realizar abordagens veiculares seguras, minimizando riscos para agentes e população	
DOUTRINA	PROCEDIMENTOS ABORDADOS
Abordagem tática de veículos, baseada em protocolos da ROTA, Força Tática e ROMU	- Posicionamento da viatura; - Comandos verbais claros e progressivos; - Retirada controlada dos ocupantes; - Busca veicular por compartimentos ocultos.
UNIDADE VII: Retenção e Contrarretenção de Arma	
OBJETIVO: Proteger a integridade do agente e garantir controle da arma em situações de confronto	
DOUTRINA	PROCEDIMENTOS ABORDADOS
Técnicas de defesa pessoal voltadas ao uso de arma de fogo em ambiente urbano	- Retenção em saque e em confronto físico; - Contrarretenção em tentativas de desarme; - Técnicas de transição de arma (curta/longa); - Reação em situações de proximidade hostil.
UNIDADE VIII: Noções de CDC – Choque Ligeiro	
OBJETIVO: Capacitar o efetivo para atuar em distúrbios urbanos, manifestações e controle de tumultos com técnica e legalidade	
DOUTRINA	PROCEDIMENTOS ABORDADOS
Controle de distúrbios civis com uso proporcional da força, segundo protocolos de choque da PMESP e GCMs	- Formações de choque (linha, cunha, pelotão); - Uso progressivo da força (escudos, tonfa, munições de impacto controlado); - Técnica de dispersão e contenção; - Emprego coordenado de EPI e equipamento não-letal.
MÓDULO 4 – ATENDIMENTO E LEGISLAÇÃO	
UNIDADE IX: APH Tático	
OBJETIVO: Habilitar o agente a prestar primeiros socorros imediatos em situação de confronto até a chegada de equipe médica especializada	
DOUTRINA	PROCEDIMENTOS ABORDADOS
Atendimento em ambiente hostil baseado na filosofia do Tactical Combat Casualty Care (TCCC) adaptado para forças de segurança municipais, respeitando limites legais de atuação	- Primeira resposta em ambiente hostil: segurança da cena antes do socorro; - Protocolo MARC (Massivo → Respiração → Circulação); - Estantecimento de hemorragias externas (uso de torniquete e curativos hemostáticos); - Controle de vias aéreas básicas (posição lateral de segurança); - Evacuação tática da vítima em ambiente de risco.
UNIDADE X: Legislação Aplicada à Função	
OBJETIVO: Garantir que o agente atue com segurança jurídica, reduzindo riscos de responsabilização administrativa, civil e penal	
DOUTRINA	PROCEDIMENTOS ABORDADOS
Base legal da atuação da GCM com ênfase em direitos humanos, uso progressivo da força e responsabilidade funcional	- Constituição Federal (art. 144, §8º – atribuições da GCM); - Lei 13.022/2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais; - Código Penal e Código de Processo Penal (flagrante, busca pessoal, condução); - Lei de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/2019); - Princípios de legalidade, proporcionalidade e uso seletivo da força.
UNIDADE XI: Abordagem Técnica às Tentativas de Suicídio	
OBJETIVO: Capacitar a GCM a atuar como primeira resposta em situações de tentativa de suicídio, priorizando a preservação da vida e evitando escaladas de conflito	
DOUTRINA	PROCEDIMENTOS ABORDADOS
Procedimentos de intervenção em crise, alinhados com protocolos de negociação policial e preservação da vida.	- Estabelecimento de perímetro de segurança; - Isolamento da área e preservação da integridade da equipe e terceiros; - Comunicação inicial: escuta ativa, verbalização calma e acolhedora; - Técnicas de negociação básica (não confrontar, não julgar, evitar promessas irreais); - Acionamento imediato de equipes de saúde e profissionais especializados (SAMU, psicólogos); - Evacuação segura após rendição ou estabilização da situação.

Art. 11º Designa como alunos (as) do I Curso de Nivelamento Tático para a Guarda Civil de João Pessoa:

Nº	NOME	POSTO
1.	ROSSANA FARIAS DA SILVA	GRUPO DE AÇÃO AMBIENTAL - GAAM
2.	DIOGENES AUGUSTO SOARES BENTO	GRUPO DE AÇÃO AMBIENTAL - GAAM
3.	MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9938-AF4D-1412-544E>



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9938-AF4D-1412-544E>



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9938-AF4D-1412-544E>



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9938-AF4D-1412-544E>



4.	IVAN EUCLIDES DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
5.	ERONALDO LOPES DE FIGUEIREDO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
6.	PAULO ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
7.	VANDER LUCIO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
8.	JOSIMAR FARIAS RIBEIRO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
9.	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
10.	ANTONIO CARDOSO DA FONSECA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
11.	DORGIVALDO ARAUJO SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
12.	FABIO FABRINIO DANTAS MELO GOUVEIA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
13.	GIVALDO ALVES SILVA DE SOUZA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
14.	JOSIVALDO PESSOA DE ARAUJO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
15.	SHIRLEY DE SOUSA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
16.	ROMULO THOMAZ DE FIGUEIREDO BORJA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
17.	BARBARA LUIZA GOMES DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
18.	ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
19.	WILLAMS DE MELO SANTOS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
20.	JOSE ITAMAR DE SIQUEIRA LUCENA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
21.	RONALDO SOARES DE SOUSA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
22.	JOAO PAULO LIRA DOS SANTOS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
23.	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (A)
24.	JOSENILDO SANTOS DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
25.	RAIMUNDO BELARMINO DOS SANTOS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
26.	ROSEMBERG BERNARDO DOS SANTOS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
27.	DENNISON AUGUSTO FRANCO E SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
28.	PIERRE DE OLIVEIRA AMORIM	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
29.	ESDRAS ROMERO FONSECA DE LIMA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
30.	JONILDO DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
31.	RILDO PEREIRA DE SOUSA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
32.	JOSE GENILSON ALVES	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
33.	RAFAEL RODRIGO DE CARVALHO SANTOS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
34.	LINDINALVA PEREIRA DIAS DE ANDRADE	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
35.	FRANCISCO MAXIMINO BERTO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
36.	PEDRO DE SOUSA MOURA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
37.	VALDIR DE SOUZA CORREIA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
38.	MICHELLE MARIE DE LIMA SANTANA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
39.	MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
40.	MARIA DA GUIA COSTA GRAZIANY	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
41.	KARLA CRISTIANNE RODRIGUES NUNES	POLICIAMENTO PREVENTIVO (B)
42.	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
43.	JOSE CARLOS DE LIMA PEREIRA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
44.	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO DALTRO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
45.	GILMARIO MARQUES FRANCO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
46.	ADEMIR ROCHA DIAS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
47.	JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
48.	MARCOS ANTONIO FIDELIS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
49.	DANIEL ALDIZO GALINDO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
50.	FLAVIO ALVES DE FRANÇA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
51.	ANDREA DUARTE DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
52.	THIAGO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
53.	DANIEL DE ALMEIDA PINHEIRO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
54.	JOSE ROBERTO ARANHA GOMES JUNIOR	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
55.	RODOLFO DE ARAUJO SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
56.	DAMIAO GOMES OLIVEIRA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
57.	RODRIGO FEITOSA DE LIMA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
58.	JACKELINE ANNE SANTOS DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
59.	SUELIO DA NOBREGA RANGEL	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
60.	SUENIA MEDEIROS DO VALE MAMEDE	POLICIAMENTO PREVENTIVO (C)
61.	DAVID DO NASCIMENTO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
62.	GILVANDRO NUNES BANDEIRA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
63.	JOSE CARLOS ANISIO DOS SANTOS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
64.	MOISES ANTONIO FREIRE MEIRA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
65.	CLAUDINALDO DA COSTA NASCIMENTO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
66.	JOSE CARLOS FARIAS DE AGUIAR	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
67.	RENATO VELOSO DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
68.	ALYSSON CESAR MUNIZ DE ANDRADE E SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
69.	ALISSON ANDRADE DE CARVALHO COSTA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
70.	LUIZ HENRIQUE CORREIA NEVES	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
71.	ERIKA RAMALHO LIMA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
72.	JOSE CARLOS DUARTE ROCHA SOBRINHO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
73.	ALBERTO JUSTINO SALES	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
74.	JOAO BATISTA LEITE NETO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
75.	FILIPE FERREIRA LIMA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
76.	GUILHERME GALDINO DE OLIVEIRA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
77.	MARCIA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
78.	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS G.DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
79.	JOAO VENANCIO CHAVES NETO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (D)
80.	BELMONT FAUSTINO DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
81.	ADALBERTO CABRAL DOS SANTOS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
82.	DENILSON AZEVEDO DOS SANTOS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
83.	CELSO PEREIRA GOMES FILHO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
84.	ANTONIO LEONARDO BEZERRA FILHO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
85.	SELEMIAS LIMEIRA BARBOSA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
86.	GILSON COSTA DOS SANTOS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
87.	ROBERTO APARECIDO FELIX DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
88.	RONY DA SILVA SANTIAGO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
89.	LUCIA DE FATIMA GUEDES DE FRANÇA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
90.	GEOVANNI VICENTE DA COSTA SANTOS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
91.	JONATHAS DE MEDEIROS SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
92.	ANA KELLY NUNES SOARES DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
93.	RAFAEL DE ALMEIDA URSULINO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
94.	DANIEL FILIPE DA SILVA SANTANA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
95.	FERNANDO JUNIOR GOMES DOS SANTOS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
96.	IZABEL JORDAO DA SILVA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
97.	DANIEL NICOLAU LIMA ALVES	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
98.	ROMAGNO DA COSTA LOPES	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
99.	DENISE DIAS QUIRINO	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
100.	ALEX DOMINGOS DA SILVA FERREIRA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
101.	ROMULO HENRIQUES DE LIMA	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
102.	TONY CARNEIRO DE FREITAS	POLICIAMENTO PREVENTIVO (E)
103.	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	MONITORAMENTO - BASE

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9938-AF4D-1412-544E> e informe o código 9938-AF4D-1412-544E



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9938-AF4D-1412-544E> e informe o código 9938-AF4D-1412-544E



104.	ARACELY FERREIRA VASCONCELOS	MONITORAMENTO - BASE
105.	CAROLINE COSTA DOS SANTOS	MONITORAMENTO - BASE
106.	DAVIDSON DA SILVEIRA RODRIGUES	MONITORAMENTO - BASE
107.	DAYSE MARTINS FRUTUOSO	MONITORAMENTO - BASE
108.	DEYSE DOS REIS RODRIGUES	MONITORAMENTO - BASE
109.	ELAINNY SIBELLY SANTOS	MONITORAMENTO - BASE
110.	FAGNER GOMES DA SILVA	MONITORAMENTO - BASE
111.	GILENE COSTA MONTEIRO ARAUJO	MONITORAMENTO - BASE
112.	GLEISON TIAGO MARTINS DE ARAUJO	MONITORAMENTO - BASE
113.	HENRIQUE BIZERRA ALVES DE LIMA	MONITORAMENTO - BASE
114.	IZABELY CRISTINY DE LIMA NUNES	MONITORAMENTO - BASE
115.	JOAO HENRIQUE TAVARES BATISTA SILVA	MONITORAMENTO - BASE
116.	LUCIANA NUNES DO REGO BARROS	MONITORAMENTO - BASE
117.	MARCIANO DA SILVA PEREIRA	MONITORAMENTO - BASE
118.	MARTHA LUCIA DO NASCIMENTO CERNE	MONITORAMENTO - BASE
119.	MARY ANNE FREITAS DE LIMA	MONITORAMENTO - BASE
120.	OSVALDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR	MONITORAMENTO - BASE
121.	PIERO ALYSSON SOARES COSTA DA SILVA	MONITORAMENTO - BASE
122.	RAQUEL MARIA SILVA BARBOSA	MONITORAMENTO - BASE
123.	RENATA SOARES RIBEIRO	MONITORAMENTO - BASE
124.	SARA FRANÇA DE LIMA	MONITORAMENTO - BASE
125.	SERGIO PEREIRA DE LIMA	MONITORAMENTO - BASE
126.	WILMA DA SILVA SANTOS ROCHA	MONITORAMENTO - BASE
127.	ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR	ASSESSORIA MILITAR
128.	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	ASSESSORIA MILITAR
129.	ERICK DA CUNHA SILVA	ASSESSORIA MILITAR
130.	ERICK GIOVANNY DA SILVA ARAUJO	ASSESSORIA MILITAR
131.	GLEYDSON DO NASCIMENTO NUNES DE CARVALHO	ASSESSORIA MILITAR
132.	IVONALDO SANTOS DE ARAUJO	ASSESSORIA MILITAR
133.	JOSE SEVERINO FIGUEIREDO	ASSESSORIA MILITAR
134.	JOSE WALKER DAVID DE LIMA	ASSESSORIA MILITAR
135.	LUIZ EDUARDO ALMEIDA BARBOSA	ASSESSORIA MILITAR
136.	MARIA JOSENILDA RAMOS DA SILVA	ASSESSORIA MILITAR
137.	PEDRO BRITO COUTINHO JUNIOR	ASSESSORIA MILITAR
138.	RICARDO BRUNO SILVA DA COSTA	ASSESSORIA MILITAR
139.	SUENIA PRISCILLA DE ARAUJO RODRIGUES	ASSESSORIA MILITAR
140.	WAGNER WILKER DE LACERDA FELIX	ASSESSORIA MILITAR
141.	BRUNA VANESSA FELIX RODRIGUES	SEMUSB
142.	DIANA COSTA DIAS PINTO	SEMUSB
143.	DIOGO ABRANTES DA SILVA GUEDES SERRA	SEMUSB
144.	FABIANA LACET DE PAULA	SEMUSB
145.	JESIEL DE LIMA FERREIRA	SEMUSB
146.	JUTALIA ROSA DOS SANTOS SILVA	SEMUSB
147.	ROSEANE DE LIMA VIEGAS	SEMUSB
148.	TIAGO ALVES VIEIRA	SEMUSB
149.	VITOR TIBERIO SALES SOARES	SEMUSB
150.	YURE ESPINOLA WINKELER	SEMUSB
151.	DALVA MICHELINE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA BANDEIRA	SUB COMANDO
152.	IEDINEIA VIEIRA DA SILVA	COMANDO
153.	JACKELINE SPINELI DE MELO	SUB COMANDO
154.	SURAMA SOARES DE OLIVEIRA	SUB COMANDO
155.	THIAGO ANDRADE DE MELO	COMANDO
156.	VITOR FREIRE ALMEIDA	COMANDO
157.	ALEXANDRE ALMEIDA RAMPCKE	DIROP
158.	DAIENE DOS ANJOS MARTINS SOUSA	DIROP
159.	EDLEIDE RODRIGUES LEITE MACHADO	DIROP
160.	JOSE DE ARIMATEA MATEUS DA SILVA	DIROP
161.	JULIANA DE LIMA BEZERRA	DIROP
162.	RAFAEL MARREIRA DE LIMA	DIROP
163.	SANDRO ALEX DA COSTA SILVA	DIROP
164.	FRANCISCO JOSE MELO DO NASCIMENTO	GTM
165.	ITHIEL DE LEMOS PEREIRA	GTM
166.	JADSON FABRICIO LOPES DA SILVA	GTM
167.	JUCIANO GOMES DA SILVA	GTM
168.	MARTINELLY RODRIGUES TEIXEIRA	GTM
169.	RAPHAEL WILLIAMS DE MORAES PEIXOTO	GTM
170.	CICERO JUVENAL DE SOUZA	BASE
171.	WALMIR DE LIMA OLIVEIRA	BASE
172.	EDSON SWENDSEN FERREIRA DA ROCHA	BASE EDUCACAO
173.	GIULLIENE PEREIRA RODRIGUES	INFORMATICA
174.	LIVIA RAQUEL DA SILVA GOMES	INFORMATICA
175.	JOSE MILTON DA SILVA FONSECA	BASE RONDA
176.	MIRIAN FREIRE LEITE	TRANSPORTE
177.	ANTONIO JESUS SOARES	ESTACAO CABO BRANCO
178.	CAMILLA INGRID QUEIROZ FRANCO	ESTACAO CABO BRANCO
179.	EDINETE MARIA DE FARIAS	U. S. F. QUATRO ESTACOES MANGABEIRA VII
180.	ISRAEL NICACIO DUARTE	CAM
181.	LEIDIANA NASCIMENTO PATRICIO	SECRETARIA DE SAUDE

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9938-AF4D-1412-544E> e informe o código 9938-AF4D-1412-544E



Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9938-AF4D-1412-544E> e informe o código 9938-AF4D-1412-544E



Art 12º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de início do curso (03 de setembro de 2025).

Luiz Eduardo De Menezes Soares
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9938-AF4D-1412-545E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 24/09/2025 11:14:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9938-AF4D-1412-545E>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA -SEMUSB

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL EDITAL Nº 05/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL Nº 05/2025 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - SEGUNDA TURMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no Estado da Paraíba, por intermédio do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, art. 66, Parágrafo Único, incisos I e II, e do Parágrafo Único, do art. 1º, do Decreto nº 7.892/2013, de 03.06.2013, em atenção às exigências previstas no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 66, de 30 de novembro de 2011, o Edital nº 01/2023, de 29 de novembro de 2023 e demais legislações pertinentes, **torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA da SEGUNDA TURMA do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, do II Concurso Público de Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB (EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023).**

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados nas fases anteriores do certame já concluídas, para matrícula na segunda turma do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, do II Concurso Público de Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB (EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023).

1.2. O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL, e alterações, bem como a este Edital.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. A matrícula será realizada, de forma on-line, por meio do endereço eletrônico <https://app.joaopessoa.pb.gov.br/matriculacursoformacao>, devendo o candidato acessá-lo através do seu login e senha pessoal e intransferível, e preencher e encaminhar o formulário de matrícula disponível no período de 00h01min do dia 26 de setembro de 2025 até 23h59min do dia 28 de setembro de 2025, no horário de Brasília, impreterivelmente.

2.2. O candidato convocado que não realizar a matrícula no período acima estará impedido de participar do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, sendo considerado desistente e eliminado do concurso, e consequentemente será convocado outro candidato aprovado para ocupar a vaga, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.3. O candidato que deixar de efetuar a matrícula no prazo estabelecido, não comparecer ao Curso de Formação desde o início, dele se afastar ou não satisfizer os demais requisitos legais e regulamentares será desligado do curso e, consequentemente, eliminado do concurso.

3. DA BOLSA AUXÍLIO

3.1. Para fins de pagamento da Bolsa Auxílio durante o Curso de Formação, é obrigatório o envio da seguinte documentação: Documento de identificação civil (RG ou CNH) – frente e verso; Comprovante de inscrição no certame (IDECAN); Comprovante de residência atualizado; Número do PIS/PASEP/NIT; CPF; Cópia ou print do cartão bancário ou outro documento que demonstre o banco, o número da conta e a agência bancária de titularidade do candidato.

3.2. Os documentos acima devem estar devidamente digitalizados e anexados em formato PDF, com tamanho total de até 10MB. Todos os documentos devem ser organizados e enviados em um único arquivo PDF, exclusivamente para o e-mail que está informado na plataforma de matrícula.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1. Todos os alunos efetivamente matriculados no Curso de Formação deverão ser submetidos ao Regulamento Interno do Curso de Formação, o qual será amplamente divulgado, bem como às normas da ACADEPOL.

4.2. A Aula Inaugural do Curso de Formação acontecerá em 10 de outubro de 2025, às 09h00m, na Acadepol - Academia de Polícia Civil, localizada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/n - (PB 008, KM 07) - Costa do Sol, João Pessoa - PB, 58048-010.

4.3. O Curso de Formação será realizado na Acadepol - Academia de Polícia Civil, localizada na Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/n - (PB 008, KM 07) - Costa do Sol, João Pessoa - PB, 58048-010, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva pelo período de três meses, podendo variar de acordo com o cumprimento do cronograma previamente estipulado e de situações imprevisíveis ou de força maior.

4.4. As aulas deverão ocorrer de segunda-feira à sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino (8h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m), podendo, ainda, a critério da Coordenação do CFGCMJP, se estender aos sábados, domingos, feriados e período noturno, inclusive, caso necessário, para a realização de atividades presenciais.

4.5. Ao candidato regularmente matriculado no Curso de Formação será concedida, pela Administração Municipal, bolsa mensal de custeio no valor de 60% (sessenta por cento) da remuneração mensal respectiva ao do cargo de guarda municipal.

4.6. Os candidatos sem frequência mínima no Curso de Formação, nos termos do Regulamento Interno do CFGCMJP, serão desligados e eliminados do concurso.

4.7. As despesas decorrentes da participação em todas as Fases e procedimentos do concurso, inclusive para o enxoval necessário ao Curso de Formação, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

4.8. O enxoval necessário aos candidatos que realizarem o Curso de Formação de Guarda Municipal do Município de João Pessoa é o disposto no Anexo II deste Edital.

4.9. O candidato se submeterá à avaliação de conhecimento das disciplinas teóricas, conforme descrito no Regimento do Curso de Formação a ser disponibilizado oportunamente.

4.10. Nas disciplinas práticas o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

4.10.1. O candidato considerado INAPTO em qualquer disciplina será eliminado do Curso de Formação.

4.11. O candidato eliminado do Curso de Formação, por qualquer motivo, terá cancelada a concessão da bolsa a que se refere no item 4.5 desse Edital, fazendo jus ao valor proporcional referente aos dias a que tiver participado do Curso.

4.12. Para aprovação final no Curso de Formação será exigido dos candidatos 100% (cem por cento) de frequência nas atividades de ensino, excluídas as faltas devidamente justificadas até o limite de 10% (dez por cento) da carga horária para cada disciplina.

4.13. Os resultados preliminar e definitivo obtidos no Curso de Formação serão divulgados pela Prefeitura municipal de João Pessoa através de publicação em Diário Oficial do município, bem como será disponibilizado prazo para recurso contra o resultado preliminar, de acordo com as orientações constantes do próprio resultado.

5. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do Curso de Formação e, consequentemente, do concurso, o candidato que:

- deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, ou se afastar por qualquer motivo;
- não frequentar no mínimo 100% (cem por cento) das horas de atividades previstas em cada disciplina;
- aferir nota inferior a 60% (sessenta por cento) nas avaliações do Curso de Formação;
- for desligado do Curso de Formação por descumprir normas disciplinares contidas no Regimento Interno do II Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa, respeitada a ampla defesa e o contraditório;
- não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios;
- obtiver o conceito INAPTO nas disciplinas práticas;

5.2. A reprovação no curso também implicará na eliminação do candidato no concurso público.

5.3. O Regimento Interno da segunda turma do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, do II Concurso Público de Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB (EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023), disciplinará e regulará as atividades acadêmicas durante a realização do Curso de Formação Profissional, sendo obrigatório o cumprimento das normas estabelecidas no referido Plano.

5.4. O descumprimento das normas do Regimento Interno da segunda turma do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de João Pessoa/PB, do II Concurso Público de Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB (EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023), poderá eliminar o candidato do curso e, consequentemente, do certame.

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

LUIZ EDUARDO MENEZES DE SOARES
Secretário Municipal da Segurança Urbana e Cidadania



ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO – TURMA 2
CARGO – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Observação: Os "nomes de guerra" se encontram em negrito na lista.

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	POSIÇÃO GERAL	MODALIDADE
1.	2023123282	JONATHA FELIPE MEDEIROS DA SILVA	1	Ampla concorrência "SUB JUDICE"
2.	2023127838	SIDNEY DA CRUZ LIMA	2	Ampla concorrência "SUB JUDICE"
3.	1524960	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO	38	Ampla concorrência "SUB JUDICE"
4.	2024019680	WELLINGTON DA SILVA ALVES	58	Ampla concorrência
5.	2023126639	IZAIAS MARQUES DOS SANTOS	59	Ampla concorrência
6.	20240115584	MANOEL TEODORO DA SILVA	60	Ampla concorrência
7.	2023127301	ALDEMIR ROSENDO DA SILVA JUNIOR	61	Ampla concorrência
8.	20240115501	PEDRO GABRIEL LIMA DA SILVA	62	Ampla concorrência
9.	20240112967	KHIRWEN ITAINAN DA SILVA RIBEIRO	64	Ampla concorrência
10.	2024019476	GABRIEL BORBA DE ALMEIDA	65	Ampla concorrência
11.	20240112521	LYON JORGE TOMAZ DA SILVA	66	Ampla concorrência
12.	20240115043	ESTEVÃO NOGUEIRA DE BULHÕES	67	Ampla concorrência
13.	20240112194	SABRINA MARTINS FERREIRA	69	Ampla concorrência
14.	2023125125	JOHN ERICK HENRIQUE DE SOUSA	70	Ampla concorrência
15.	1516127	KAUANNY DE SOUZA FERREIRA	71	Ampla concorrência
16.	20240113539	CAMILA MOISES CORREIA (CAMILA M.)	72	Ampla concorrência
17.	2024018271	WAGNER DE SOUSA PATRÍCIO JUNIOR	73	Ampla concorrência
18.	2023124971	CLAUDEMIR JUNIO DA SILVA ALVES	74	Ampla concorrência
19.	2024018183	YAGO DOS SANTOS PESSOA DE LIMA	75	Ampla concorrência
20.	2023127389	CRYSLAYNE SILVA LOURENÇO	76	Ampla concorrência
21.	1518984	ERICK FERREIRA LIMA (ERICK F.)	77	Ampla concorrência
22.	1515914	EDUARDO OLIVEIRA RODRIGUES GALVÃO	78	Ampla concorrência
23.	20240115840	FÁBIO JOSÉ DA SILVA	79	Ampla concorrência
24.	20240113085	THIAGO MOURÃO MARINHO DE BARROS	80	Ampla concorrência
25.	202312230	MARIA CLARA ALÉCIO RODRIGUES DE QUEIROZ	81	Ampla concorrência
26.	2023123236	JOILDERSON DE PAULA CALIXTO	82	Ampla concorrência
27.	2024018893	LUCAS SALES RODRIGUES (L. RODRIGUES)	83	Ampla concorrência
28.	20240110778	PAMELA RAYSSA SILVA RODRIGUES	84	Ampla concorrência
29.	2024018853	CINTHIA BEATRIZ DE QUEIROZ CATRICHIO BELMAR	85	Ampla concorrência
30.	20240110194	BRUNA LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	87	Ampla concorrência
31.	2023125809	NARA BRASIL DO AMARAL	88	Ampla concorrência
32.	20240110760	THALITA LISBOA DE MENEZES MELO	89	Ampla concorrência
33.	1524495	HYASMIM PESSOA GOMES DA SILVA	90	Ampla concorrência
34.	2024019717	WALDVALTER MARQUES DA SILVA	91	Ampla concorrência
35.	2024018692	EMANOEL ANTONIO DA SILVA SANTOS	92	Ampla concorrência
36.	20240217195	MARIA ELLYZA MARQUES DE SALES ALVES	93	Ampla concorrência
37.	20240113689	JEFFERSON DO RÉGO BASTOS	94	Ampla concorrência
38.	2023128139	LARISSA FIGUEIREDO LUCENA ACIOLE	95	Ampla concorrência
39.	2023121431	ALISSON JOSÉ DE FREITAS SILVA	96	Ampla concorrência
40.	202312885	JONATAS LOPES DO NASCIMENTO	97	Ampla concorrência
41.	2024019275	TALLYS BARBOSA DE ALMEIDA	98	Ampla concorrência
42.	1528045	MICHELLY VIEIRA DO NASCIMENTO	99	Ampla concorrência
43.	1516629	RICHARDSON MAXWELDER FERREIRA CAVALCANTI	100	Ampla concorrência
44.	2023125351	CALEB RICHARDS VIEIRA DA SILVA	101	Ampla concorrência
45.	20240114078	BRUNO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS	102	Ampla concorrência
46.	2023122353	JÂNIO DE ALENCAR OLIVEIRA	103	Ampla concorrência
47.	2023125863	CÉLIO DAVID VICENTE DE SOUZA	104	Ampla concorrência "SUB JUDICE"
48.	2023121499	GUILHERME MAURICIO PEIXOTO	105	Ampla concorrência
49.	20240112032	CLERISTON LUIS QUEIROZ PORTO	106	Ampla concorrência
50.	2023124428	MATHEUS GOMES DA SILVA (M. GOMES)	107	Ampla concorrência
51.	2023123665	KELVEN MOREIRA DA SILVA	108	Ampla concorrência
52.	20240110966	ROBSON WESLEY SOUSA ARAUJO	109	Ampla concorrência
53.	20240113724	GIULYANNE SUZAN VASCONCELOS GOMES	217	PCD
54.	20240112212	CLEBISON SOARES DA SILVA	275	PCD
55.	2023123338	WELKSON MATHEUS DE SOUZA SANTOS	276	PCD
56.	20240112834	ELTON VINÍCIUS PEREIRA DE LIMA	277	PCD "SUB JUDICE"

ANEXO II

ENXOVAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARÃO O CURSO DE FORMAÇÃO

1. Itens necessários para uso nas atividades do Curso de Formação:

- a) Camisa "T-Shirt" em malha de algodão, na cor branca, conforme modelo abaixo (na frente, do lado esquerdo, o brasão da GCM/JP (medidas: 9,2cm de altura, por 7,5cm de largura); na frente, do lado direito, o "nome de guerra" do aluno (verificar nome que está em negrito na lista de convocação – ANEXO I), precedido da sigla AL (medidas: altura: 1cm e no máximo 10cm de largura). e sucedido pelo tipo sanguíneo e pelo fator RH; nas costas, o nome "ALUNO GCM" escrito em fonte Arial, nas medidas: altura: 8,5cm e no máximo 25 cm de largura);
- b) Calça jeans azul escuro, lisa e sem detalhes (marcas, bordados, rasgos, inscrições ou manchas);
- c) Short azul-marinho sem detalhes (marcas, bordados, rasgos, inscrições ou manchas), na altura do joelho, para atividade física;
- d) Camisa em tecido dry fit ou UV branca, de mangas curtas ou longas, conforme modelo descrito no item "a", para atividade física;
- e) Tênis de cor predominantemente preta;
- f) Cinto de nylon na cor preta, com fivela ajustável e discreta;
- g) Meia branca, de cano médio, lisa, sem marcas ou detalhes;
- h) Para as mulheres: top preto para ser usado por baixo da camisa;
- i) Para as mulheres: opcionalmente, calça leggings comprida, na cor azul-marinho, sem marcas ou detalhes, para atividades físicas;
- j) Garrafa ou cantil;
- k) Protetor solar;
- l) Mochila preta, discreta, com identificação do aluno;
- m) Caderno multimaterias;
- n) Canetas azul e preta;
- o) Bonê azul-marinho sem detalhes (marcas, bordados, rasgos, inscrições ou manchas), para atividades físicas;

2. Modelo da camiseta (Disponível para download no site <https://editoranorot.com.br/gcm/>):3. Logotipo GCM (Disponível para download no site <https://editoranorot.com.br/gcm/>):



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 623A-6FCF-B1C6-D5B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 24/09/2025 21:32:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/623A-6FCF-B1C6-D5B6>

IPM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 249/2025

Em, 24 de setembro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial (processo nº. 0854488-49.2024.8.15.2001), através do Memorando Interno nº. 146.859/2025-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c artigos 15, I e 59, II, da Lei Municipal 10.684/05, a **ANIELLY DE SOUZA TAVARES**, matrícula nº. 96.239-2, filha inválida da ex-servidora **ODETE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 16.999-4, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 19 de outubro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 51DA-B227-0588-4F20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 24/09/2025 13:44:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51DA-B227-0588-4F20>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-471/2025.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.
Processo: 19.365/2024 - 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-013/2025 ARP nº 148/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho e a Sra. Carmem Iracema De Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.
Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026.
Valor Total: R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil, quinhentos reais).

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	2.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 23/09/2025

João Pessoa, 24 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-496/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.
Processo: 25.236/2024 - 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 123/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Marmuthe De Souza Cavalcanti, o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026.
Valor Total: R\$ 10.976,08 (Dez mil, novecentos e setenta e seis reais, oito centavos).

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193	1.5.00	33.90.30
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.04.122.5572.094449		
09.101.04.122.5001.092041		44.90.52

Data da assinatura: 24/09/2025

João Pessoa, 24 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-499/2025.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Cristiane Aparecida Alves.
Processo: 19.365/2024 - 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-013/2025 ARP nº 135/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Cristiane Aparecida Alves, representante legal da empresa Cristiane Aparecida Alves.
Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026.
Valor Total: R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	2.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 23/09/2025

João Pessoa, 24 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DTE3-DB40-SA-16-6971> e informe o código DTE3-DB40-SA-16-6971



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-501/2025.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Suprimais Comercio E Servicos De Informatica Ltda.**Processo:** 19.365/2024 - 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-013/2025 ARP nº 146/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho e Sr. Eduardo Loureiro Cabral De Melo, representante legal da empresa Suprimais Comercio E Servicos De Informatica Ltda.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026.**Valor Total:** R\$ 23.835,00 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	2.6.00	
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 23/09/2025

João Pessoa, 24 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-503/2025.**Objeto:** Aquisição de cofre break, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Processo:** 34.217/2024**Modalidade:** P. E. Nº 06-029/2025 ARP nº 187/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano, a Sra. Livia De Mello E Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Vigência:** 24/09/2025 a 24/09/2026.**Valor Total:** R\$ 5.879,40 (Cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais, quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 24/09/2025

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-505/2025.**Objeto:** Aquisição de cofre break, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Processo:** 34.217/2024**Modalidade:** P. E. Nº 06-029/2025 ARP nº 187/2025.**Signatários:** Secretário, Sr. Rubens Falcão Da Silva Neto, a Sra. Livia De Mello E Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Vigência:** 24/09/2025 a 24/09/2026.**Valor Total:** R\$ 21.159,00 (Vinte e um mil, cento e cinquenta e nove reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 24/09/2025

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-506/2025.**Objeto:** Aquisição de cofre break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Processo:** 34.217/2024**Modalidade:** P. E. Nº 06-029/2025 ARP nº 187/2025.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, a Sra. Livia De Mello E Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos E Escola Gastronômica Ltda.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026.**Valor Total:** R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 23/09/2025

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-507/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.**Processo:** 25.236/2024 - 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 120/2025.**Signatários:** Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026.**Valor Total:** R\$ 45.170,05 (Quarenta e cinco mil, cento e setenta reais, cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	44.90.52

Data da assinatura: 23/09/2025

João Pessoa, 24 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-508/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.**Processo:** 25.236/2024 - 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 120/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.**Vigência:** 23/09/2025 a 23/09/2026.**Valor Total:** R\$ 322.584,40 (Trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, quarenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	2.6.00	
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	2.6.00	44.90.52
13.301.10.302.5005.461484	1.5.00	

Data da assinatura: 23/09/2025

João Pessoa, 24 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-509/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Processo: 25.236/2024- 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-023/2025 ARP n.º 120/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026.
Valor Total: R\$ 52.398,36 (Cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais, trinta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.513.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		
	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 24/09/2025

João Pessoa, 24 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-513/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Nordeste Potencial Licitacoes Ltda.
Processo: 25.236/2024- 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-023/2025 ARP n.º 116/2025.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Mailson Barbosa De Moraes, representante legal da empresa Nordeste Potencial Licitacoes Ltda.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026.
Valor Total: R\$ 44.391,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	2.6.00	
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	2.6.00	44.90.52
13.301.10.302.5005.461484	1.5.00	

Data da assinatura: 24/09/2025

João Pessoa, 24 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.451/2025.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MP3 Distribuicao E Importacao De Utilidades E Material Escolar Ltda.
Processo: 19.365/2024
Modalidade: P.E n.º 06-013/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026
Valor Total: R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
28.101.04.122.5001.284216		
28.101.14.422.5070.282978		
28.101.14.422.5070.284323	1.5.00	33.90.30
28.101.14.422.5070.284331		
28.101.14.422.5070.284338		

Data da emissão: 24/09/2025

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.452/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E n.º 06-023/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026
Valor Total: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 24/09/2025

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.453/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E n.º 06-023/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026
Valor Total: R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.30 44.90.52

Data da emissão: 24/09/2025.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/DTE3-DB40-BA-16-6971 e informe o código DTE3-DB40-BA-16-6971



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/DTE3-DB40-BA-16-6971 e informe o código DTE3-DB40-BA-16-6971



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/DTE3-DB40-BA-16-6971 e informe o código DTE3-DB40-BA-16-6971



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/DTE3-DB40-BA-16-6971 e informe o código DTE3-DB40-BA-16-6971





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.454/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026
Valor Total: R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 24/09/2025.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.455/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026
Valor Total: R\$ 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 24/09/2025.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.456/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026
Valor Total: R\$ 1.006,40 (hum mil e seis reais e quarenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062170	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 24/09/2025.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.457/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026
Valor Total: R\$ 748,50 (setecentos e quarenta oito reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 24/09/2025.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.458/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026
Valor Total: R\$ 277,20 (duzentos e setenta sete reais e vinte centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 24/09/2025.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.459/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MCM Distribuidora De Alimentos.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E nº 06-023/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026
Valor Total: R\$ 178,50 (cento e setenta oito reais e cinquenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 24/09/2025.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DTE3-DB40-5A-16-6971 e informe o código DTE3-DB40-5A-16-6971

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DTE3-DB40-5A-16-6971 e informe o código DTE3-DB40-5A-16-6971



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.460/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Picuhy Distribuidora Ltda.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E n° 06-023/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026
Valor Total: R\$ 511,05 (quinhentos e onze reais e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 24/09/2025.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.461/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E n° 06-023/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026
Valor Total: R\$ 1.429,10 (hum mil, quatrocentos e vinte nove reais e dez centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 24/09/2025.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.462/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Expel Comercio De Papeis Ltda
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E n° 06-023/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026
Valor Total: R\$ 102,00 (cento e dois reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 24/09/2025.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000.463/2025.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nordeste Potencial Licitacoes Ltda.
Processo: 25.236/2024
Modalidade: P.E n° 06-023/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026
Valor Total: R\$ 598,40 (quinhentos e noventa oito reais e quarenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 24/09/2025.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D7E3-DB40-8A16-6971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/09/2025 17:20:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7E3-DB40-8A16-6971>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7E3-DB40-8A16-6971> e informe o código D7E3-DB40-8A16-6971

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7E3-DB40-8A16-6971> e informe o código D7E3-DB40-8A16-6971





EXTRATO Nº. 690/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº. 11.180/2024 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 2, 3 E 5, REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LAPAE - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS LTDA - ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13.006/2022.

Processo Administrativo nº. 6565/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 5:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 24 de Setembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

3. VALOR

A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais), em razão da supressão de 50% sobre o valor global originalmente contratado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária - 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Subação - 462871 MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;
Fonte Recurso - 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços;
Natureza Despesa - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): LAPAE - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2F2-6F08-8EDD-8838> e informe o código E2F2-6F08-8EDD-8838



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E2F2-6F08-8EDD-8838

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 09:06:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2F2-6F08-8EDD-8838>



EXTRATO Nº. 691/2025 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 AO CONTRATO Nº. 11.181/2024 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 2, 3 E 5, REFERENTE AO (À) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. IVAN RODRIGUES DE CARVALHO LTDA - ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13.006/2022.

Processo Administrativo nº. 6570/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 5:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 24 de Setembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

3. VALOR

A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 715.300,80 (setecentos e quinze mil e trezentos reais e oitenta centavos), em razão da supressão de 27,07% sobre o valor global originalmente contratado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

Unidade Orçamentária - 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação - 462871MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE
Fonte Recurso - 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza Despesa - 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. IVAN RODRIGUES DE CARVALHO LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FEE-636B-1AA4-3CD3> e informe o código 4FEE-636B-1AA4-3CD3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4FEE-636B-1AA4-3CD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 09:08:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FEE-636B-1AA4-3CD3>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento nº 38 /2025
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: ASSOCIACAO MONSENHOR ALOISIO
CATÃO
CNPJ: 09.646.461/0001-00
Representante Legal: FELIPE FERNANDES VIANA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de
Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela
SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 30 de Novembro
de 2025.
Valor do Repasse: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Classificação Orçamentária: 72101 28 845 5164.727093
Fonte 1.5.00 - Natureza da Despesa: 44.50.42

Instrumento: Termo de Fomento nº 43/2025
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa,
por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: ASSOCIACAO MÃE DE PENTECOSTE –
AMAPES
CNPJ: 21.269.210/0001-50
Representante Legal: OTÁVIO ABRANTES DE SÁ
NEY
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de
Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela
SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 28 de Fevereiro
de 2026.
Valor do Repasse: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Classificação Orçamentária: 72302 28 845 5164.617061
Fonte 1.5.00 - Natureza da Despesa: 33.50.43

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1C0-F256-D4F8-F61D> e informe o código D1C0-F256-D4F8-F61D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D1C0-F256-D4F8-F61D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 23/09/2025 13:51:37
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1C0-F256-D4F8-F61D>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.017/2024
MEMORANDO INTERNO 128.360/2025/SEINFRA.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.090/2024 – **PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA
PRAÇA IEMANJÁ, NO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA/PB**
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 38.198.860/0001-
54.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao prazo contratual e de execução em
01 (um) mês, e o acréscimo ao contrato no valor: 79.472,02.
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto PMJP e Bárbara Dantas Fernandes/ABART
ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO N.º 001/2025 AO CONTRATO N.º 01/2025

Referência:

- CONTRATO N.º 01/2025
- PREGÃO-SRP Nº 64.006/2024
- MEMORANDO INTERNO Nº 117.308/2025

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP
(CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **SERVICE
EMPREENDEIMENTOS LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ n.º 47.166.995/0001-29
(CONTRATADA).

I - DO OBJETO:

- 1.1 – O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE NATUREZA
QUANTITATIVA**, com alteração do Valor Contratual, constante no Memorando
(interno) nº 117.308/2025, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
- 1.2 – O presente termo aditivo tem fundamento legal, especialmente, no art. 124, I, “b” e
art. 125 da Lei nº 14.133/25, na cláusula quarta do Contrato nº 01/2025, e no
Memorando (interno)-Semob/JP n.º 117.308/2025 e demais disposições correlatas.

II – DA GARANTIA DOS ITENS CONTRATADOS – À Contratada comprova, neste
ato, a extensão das garantias previstas na cláusula sétima do Contrato nº. 01/2025, as
porcentagens acrescidas por este Termo Aditivo.

III – DO VALOR:

- a) O valor a ser **ACRESCIDO** ao preço contratado é de **R\$ 54.587,25**
(cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e
cinco centavos), correspondente ao percentual de 25%;
- b) Passando o Valor Global do Contrato para o importe de **R\$ 272.936,25**
(duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e
vinte e cinco centavos).

IV - DOS RECURSOS - A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa referente
à execução deste termo aditivo está descrita abaixo:

Classificação orçamentária: **71.202.26.782.5020.592049.33.90.39**

V – RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais condições do **Contrato n.º. 01/2025**
ora aditado, no que não contrariar o disposto nas cláusulas anteriores.

VI – ACEITAÇÃO - E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente
ADITIVO em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus Jurídicos e
legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de setembro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO, MARCOS HOLMES M JUNIOR e MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2592-F919-7C8F-057B> e informe o código 2592-F919-7C8F-057B

Assinado por 3 pessoas: ELIANE MARIA DE BRITO, MARCOS HOLMES M JUNIOR e MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2592-F919-7C8F-057B> e informe o código 2592-F919-7C8F-057B





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08007/2025

PARTES:

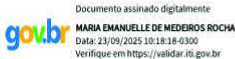
Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN).
Contratada: CONCRETIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: Fornecimento e instalação de placas indicativas de logradouros em diversas vias do município de João Pessoa.
PRAZO ENTREGA/INSTALAÇÃO: 30 (trinta) dias úteis
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico n.º 08002/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
080101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 15.122.5517.084186 -
SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA Fonte: 1.5.00 -Recursos Não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

João Pessoa 23 de setembro de 2025

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento
CONTRATANTE



Maria Emanuelle de Medeiros Rocha
CONCRETIZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CONTRATADO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 90FC-DBD6-30E4-3A82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 23/09/2025 15:21:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/90FC-DBD6-30E4-3A82>



SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO Nº 17/2025 PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº15.008/2025 – SETUR-JP

ORIGEM: Memorando interno nº 106.281/2025
OBJETO: O contrato tem por objeto a locação de stand e participação do Município de João Pessoa no evento ABAV EXPO 2025, Estabelecidas na PROPOSTA constante no Memorando (interno) Nº 106.281/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS
CNPJ: 27.287.283/0001-50
VALOR R\$ 220.854,48 (DUZENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA:
150.101.23.695.0407.154151 -PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS, PROFISSIONAIS EVENTOS TURÍSTICOS.
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
SECRETÁRIO DE TURISMO DE
JOÃO PESSOA
MAT. 110.169-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02.017/2024-UEP/SEGGOV

PARTES:
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
CNPJ – 08.778.326/0001-56
CONTRATADO – DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ – 18.318.752/0001-60
PROCESSO: Processo Administrativo nº 23.283/2024 e Ofício (externo) nº 12.220 /2025
LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional nº 82001/2024
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02.017/2024-UEP/SEGGOV
CLÁUSULAS ALTERADAS: SEÇÃO 02 – DADOS DO CONTRATO (DDC) – Seção 07 – Condições Gerais do Contrato (CGC) - 1.1 (j) Prazo de Execução e Prazo de Vigência
PRAZO EXECUÇÃO: 18 meses a partir da expedição da ordem de serviço, conforme Termo de Referência
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 meses a partir da expedição da ordem de serviço, conforme Termo de Referência
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.106.017,34 (três milhões, cento e seis mil, dezessete reais e trinta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação funcional: 71.101.16.482.5552.711617 – Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fonte de recursos: 754 e 500
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 14.133/2021 e GN 2350-15.
PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Rouger Xavier Guerra Junior
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB
Contratante

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABAV-EXPO-2025> e informe o código A06-B40A-6EBB-D920

Assinado por 3 pessoas: EDVALDO PAIXAO SOUZA, VALLENE DE LIMA RODRIGUES e ROUGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A70B-4F12-2966-749F>

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE justifica a ausência de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento com a **Associação dos Forrozeiros da Paraíba (CNPJ nº 52.911.334/0001-10)**.

A parceria visa a execução do Projeto: “**Procissão dos Sanfoneiros**”, que busca fortalecer os vínculos comunitários e ampliar a visibilidade dos artistas locais, oferecendo espaço de reconhecimento à cultura de raiz e reafirmando o papel da Associação dos Forrozeiros da Paraíba como agente ativo na preservação e promoção do forró tradicional. Ao ocupar o Centro Histórico com expressões culturais autênticas, o evento contribui para o fortalecimento do turismo cultural e religioso, dinamizando a economia local e promovendo o acesso democrático à cultura. A realização do evento cultural no Centro Histórico de João Pessoa, justifica-se como uma importante ação de salvaguarda e valorização do patrimônio imaterial nordestino. O projeto será financiado por meio da **emenda impositiva 205/2024**, apresentada pelo Vereador Carlos Henrique da Costa Santos (Carlão Pelo Bem), no **valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para o exercício financeiro de 2025.

A dispensa do chamamento público se fundamenta na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.905/2017, que preveem a inexistência de chamamento público em casos de inviabilidade de competição. Neste caso, a competição é inviável devido à natureza singular do objeto da parceria e ao fato de que as metas somente podem ser atingidas pela **Associação dos Forrozeiros da Paraíba, entidade expressamente identificada como beneficiária da emenda impositiva**.

Esta justificativa será publicada conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, art. 32, §1º e o Decreto 9.905/2017, art. 11, §1º. Admite-se a impugnação à justificativa, desde que apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do recebimento do respectivo protocolo.

João Pessoa-PB, assinado digitalmente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B77-ADF5-CF25-ACFF> e informe o código 6B77-ADF5-CF25-ACFF

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 6B77-ADF5-CF25-ACFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/09/2025 12:14:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B77-ADF5-CF25-ACFF>

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025**

Processo Administrativo: 261112/2025

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** FUNDAÇÃO SISTÊMICA, CNPJ 04.055.928/0001-24.

Objeto: Liberação de Emenda Impositiva nº. 106/2024 – apoio financeiro à FUNDAÇÃO SISTÊMICA, CNPJ 04.055.928/0001-24, a qual será responsável por utilizar os recursos de acordo com o plano de trabalho aprovado para a realização o projeto “Antirracismo Cultura e Religiosidade”.

Valor Total: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária 13.392.5270.2.440 – Ações de Fomento à Cultura Popular, no elemento de despesa 3.3.50.43.00 – Subvenção Social**, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 24/09/2025 a 30/06/2026, **Data de Assinatura:** Assinado eletronicamente.

Signatários: **Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.***.***-68, **OSC:** FUNDAÇÃO SISTÊMICA CNPJ 04.055.928/0001-24.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07D4-BB4A-5ED1-3900> e informe o código 07D4-BB4A-5ED1-3900

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 07D4-BB4A-5ED1-3900

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/09/2025 13:53:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07D4-BB4A-5ED1-3900>

FUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025**

Processo Administrativo: 26.655/2025

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** IGUAIS ASSOCIAÇÃO LGBTQ+ - CNPJ nº 43.588.309/0001-57.

Objeto: Liberação de Emenda Impositiva nº. 117/2024 – liberação de apoio financeiro ao Iguais Associação de Lesbicas, Gays, Bissexuais e Pessoas Transsexuais – IGUAIS ASSOCIAÇÃO LGBTQ+ - CNPJ nº 43.588.309/0001-57, contemplado pela emenda impositiva nº 117/2024, do Excelentíssimo Sr. Marcos Henrique, para realizar o projeto “V Parada da Zona Sul/JP”, que tem como objetivo a liberação de apoio financeiro ao Iguais Associação de Lesbicas, Gays, Bissexuais e Pessoas Transsexuais – IGUAIS ASSOCIAÇÃO LGBTQ+ - CNPJ nº 43.588.309/0001-57, contemplado pela emenda impositiva nº 117/2024, do Excelentíssimo Sr. Marcos Henrique, para realizar o projeto “V Parada da Zona Sul/JP”, que tem como objetivo promover a Cultura LGBTQ+ na Zona Sul de João Pessoa, com foco especial nos Bancários, através da realização de manifestações culturais abertas a toda comunidade. A iniciativa visa preencher uma lacuna na oferta de atividades culturais para o público LGBTQ+ na região, fomentando a diversidade e a inclusão, com início previsto no dia 20 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5270.2.440 – Ações de Fomento à Cultura Popular, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 – Subvenção Social, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 25/09/2025 a 30/09/2025, **Data de Assinatura:** Assinado eletronicamente.**Signatários: Administração Pública:** ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.***.***-68, **OSC:** IGUAIS ASSOCIAÇÃO LGBTQ+ - CNPJ nº 43.588.309/0001-57.Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9026-D539-468B-173B>**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 9026-D539-468B-173B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/09/2025 11:39:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9026-D539-468B-173B>**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.399 A 13.407/2025****Processo Licitatório nº 1.322/2025 Pregão Eletrônico nº 13.017/2025****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.017/2025**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.399/2025Empresa: A. C. MARTINS PROMOCÃO DE VENDAS ME
CNPJ: 23.764.812/0001-09

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
24	83	UND	Lixeira de Aço inox 24x40 20 litros c/Aro basculante	Binnox	162,00	13.446,00
VALOR TOTAL:						R\$ 13.446,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.400/2025Empresa: AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 02.566.043/0001-64

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
18	260	UND	Dispenser Higienizador. Material: Plástico Abs; Capacidade: 400 ML; Tipo Fixação: Parede; Cor: Branco; Aplicação: Mãos; Características Adicionais: Visor Frontal Para Alcool Gel Ou Sabonete Líquido; Botão Dosador	Bellplus	29,50	7.670,00
VALOR TOTAL:						R\$ 7.670,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.401/2025Empresa: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
CNPJ: 12.581.380/0001-84

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
31	53	UND	POLTRONA RECLINAVEL componentes: assento, encosto, apoio braços e pés madeira, características adicionais: espuma revestido em couvin, acabamento: pintado, estrutura: estrutura em tubos retang. 25mm x 1,20mm	ALFRS	980,00	51.940,00
VALOR TOTAL:						R\$ 51.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.402/2025Empresa: COMPRASNET COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 57.778.437/0001-78

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
12	18	UND	CAMA COMUM	RUBIN	480,00	8.640,00
VALOR TOTAL:						R\$ 8.640,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.403/2025Empresa: GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA ME
CNPJ: 44.532.872/0001-76

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
01	70	UND	Acessórios Banheiro	Genérica	75,00	5.250,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.404/2025**Empresa: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - EPP
CNPJ: 35.785.276/0001-07

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
03	145	UND	ARMÁRIO Estante Escritório Material: Madeira Mdf. Revestimento: Laminado Melamínico. Padrão Acabamento: Cerejeira. Quantidade Prateleiras Externas: 3 UN Característica Porta: Com Dobradiças, Chave e puxadores metálicos. Largura: 0,90 M. Profundidade: 0,45 M. Altura: 1,80 M. Quantidade Portas: 2 UN. Características Adicionais: Prateleiras Vazadas E Removíveis	PRISMA/A RM2PSEM 1-MDF	535,66	77.670,70
04	8	UND	ARMÁRIO Estante Escritório Material: Madeira Mdf. Revestimento: Laminado Melamínico. Padrão Acabamento: Cerejeira. Quantidade Prateleiras Externas: 3 UN Característica Porta: Com Dobradiças, Chave e puxadores metálicos. Largura: 0,90 M. Profundidade: 0,45 M. Altura: 1,80 M. Quantidade Portas: 2 UN. Características Adicionais: Prateleiras Vazadas E Removíveis	PRISMA/A RM2PSEM 1-MDF	535,66	4.285,28
06	34	UND	BALCAO ATENDIMENTO material estrutura: madeira, acabamento estrutura: envernizado, material corpo: aglomerado, revestimento corpo: folheado madeira, padrão acabamento: cedro, cor estrutura: incolor, quantidade prateleiras: 1 un, quantidade gavetas: 2 un, características adicionais: com 4 portas, largura: 2 m, profundidade: 0,70 m, altura: 1,10 m	PRISMA/B ALCÃO 4P	1.559,25	53.014,50
30	43	UND	MESA REUNIÃO RETANGULAR material: madeira aglomerada, comprimento: 240 cm, largura: 120 cm, altura: 74 cm, revestimento: laminado melamínico	PRISMA/M ESREU	599,89	25.795,27
VALOR TOTAL:						R\$ 160.765,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.405/2025Empresa: M C CUNHA DE SOUZA ME
CNPJ: 21.127.011/0001-07

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
10	56	UND	CADEIRA ESCRITÓRIO C/ RODÍZIOS Material Estrutura: Tubo Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Material Encosto: Espuma Injetada Material Assento: Espuma Injetada Tratamento Superficial Estrutura: Pintado Tipo Base Giratório Tipo Encosto: Médio Apoio Braço: Com Braços Regulagem Vertical: Com Regulagem Cor: Preta Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás. Com rodízios.	OTELLO	341,89	19.145,84
VALOR TOTAL:						R\$ 19.145,84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.406/2025Assinado por: LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/740D-44E5-D4C8-3B0C>

Empresa: PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME
CNPJ: 45.373.478-0001-03

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
23	161	UND	LIXEIRA A PEDAL material: aço inoxidável, capacidade: 30 l, tipo: com tampa e pedal, altura: 45 cm, cor: branca largura: 35 cm.	Brinox	262,00	42.182,00
VALOR TOTAL:						RS 42.182,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.407/2025
Empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA - ME
CNPJ: 35.458.953-0001-82

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
02	63	UND	3.634 ARMÁRIO ARQUIVO Revestimento laminado melamínico, prateleiras internas: 3, largura: 0,80 m, profundidade: 0,50 m, altura: 1,60 m, material: madeira aglomerada, material base: aço com fosforização antiferrugem e pintado pelo, cor: cinza, quantidade portas: 2, tipo porta: com giro mínimo de 110°, travamento simultâneo sup, características adicionais: prateleiras reguláveis, espessura: 28 mm, tipo puxadores: alça metálica na cor preta	DMK	590,88	37.225,44
05	53	UND	365.063 ARMÁRIO VITRINE material porta: vidro 3mm, material prateleiras: 4 prateleiras vidro c/ 4mm espessura, quantidade portas: 2 portas un, tipo fechadura: fechadura cilíndrica, altura: 1,65 m, largura: 0,65 m, profundidade: 0,40 m, aplicação: uso hospitalar, características adicionais: fundo e teto em chapa aço esmaltado	DMK	692,80	36.718,40
07	104	UND	238.355 CADEIRA ESCOLAR material estrutura: metálica, tratamento superficial: pintado em epóxi, cor estrutura: preta, material encosto: compensado revest. c/ espuma poliuretano injetada, material assento: compensado revest. c/ espuma poliuretano injetada, material revestimento assento e encosto: tecido, cor revestimento: azul, espessura espuma: 30 cm, tipo base: com porta livros / sapatas anti derrapantes, características adicionais: prancheta escamoteável para destro, contra encosto, material borda: pvc rígido	DMK	219,98	22.877,92
08	114	UND	231.065 CADEIRA ESCRITORIO material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma laminada, material assento: espuma laminada, tratamento superficial estrutura: pintado, tipo base: giratório, tipo encosto: baixo, apoio braço: sem braços, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta	DMK	233,00	26.562,00
09	6	UND	231.065 CADEIRA ESCRITORIO material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material assento: espuma laminada, material assento: espuma laminada, tratamento superficial estrutura:	DMK	236,00	1.416,00

Assinado por: Luisson - LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A8D-A455-D4C8-F3BC> e informe o código 7A8D-A455-D4C8-F3BC



			pintado, tipo base: giratório, tipo encosto: baixo, apoio braço: sem braços, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta			
11	245	UND	607.687 CADEIRA FIXA Material: Polipropileno; Estrutura: Alumínio; Comprimento: 48 CM; Largura: 48,5 CM; Altura: 86 CM; Características Adicionais: Fixa, Sem Braços	DMK	73,89	18.103,05
16	21	UND	459.155 CONJUNTO ESCOLAR Componentes: 1 Mesa E 4 Cadeiras; Material: Madeira E Aço; Tamanho: Cje-01; Material Tampa: Mdf; Tratamento Superficial: Estrutura: Antiferruginoso E Pintura Em Epóxi-Pó; Características Adicionais: Cadeiras Com Assento E Encosto Em Polipropileno; Revestimento Tampa: Laminado Melamínico; Cor: Variada	DMK	397,56	8.348,76
19	117	UND	252.015 ESTANTE Material aço, tipo: chão, estrutura: basculante, padrão montagem: 19 pol, altura interna: 1,98 cm, largura interna: 92 cm, profundidade: 30 cm, acabamento superficial: pintura lisa, cor: cinza, quantidade prateleiras: 4 un	DMK	199,89	23.387,13
20	6	UND	252.015 ESTANTE Material aço, tipo: chão, estrutura: basculante, padrão montagem: 19 pol, altura interna: 1,98 cm, largura interna: 92 cm, profundidade: 30 cm, acabamento superficial: pintura lisa, cor: cinza, quantidade prateleiras: 4 un	DMK	208,89	1.253,34
21	30	UND	296.596 GUARDA-VOLUMES Tratamento Superficial: Antiferrugem; Acabamento Superficial: Pintado; Cor: Cinza; Quantidade Portas: 12 UN; Tipo Fixação Portas: Com Dobradiças; Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura; Altura: 198 CM; Largura: 92,5 CM; Profundidade: 0,40 CM; Aplicação: Guardar Objetos Pessoais; Tipo Aço: Chapa Aço 22; Quantidade Chaves: 12; Características Adicionais: Tipo Roupeiro	DMK	896,56	26.896,80
25	98	UND	232.351 LONGARINA conjunto cadeiras espera, material assento e encosto: madeira compensada e espuma injetada, material estrutura: tubo aço, quantidade assentos: 3 un, cor: azul, apoio braço: sem braços, material revestimento assento e encosto: tecido, características adicionais: moldagem anatômica sobre longarinas bordas com	DMK	376,89	36.935,22
26	65	UND	274.347 MESA AUXILIAR dimensão mat. confecção: de 40x40x80cm a 40x60x80cm aço inoxidável	DMK	354,56	23.046,40
27	95	UND	207.257 MESA ESCRITORIO material estrutura: tubo metálico, material tampo: aglomerado, revestimento tampo: laminado fenólico melamínico, cor tampo: branca, quantidade gavetas: 2 un, largura: 1,30 m, profundidade: 0,65 m, altura: 0,73 m, cor estrutura: preta, tipo gavetas: com chave, acabamento estrutura: pintado	DMK	256,66	24.382,70
28	85	UND	272.932 MESA PLÁSTICA Material: Plástico; Formato: Redondo; Cor: Branca; Diâmetro: 98 CM; Altura: 72 CM;	DMK	75,78	6.441,30



			Características Adicionais: 4 Pés Removíveis			
29	43	UND	253.089 MESA REFETTORIO material tampo: madeira aglomerada, revestimento tampo: laminado melamínico texturizado alta pressão, espessura: 25 mm, altura: 0,74 m, acabamento bordas: pvc, material estrutura: metálica, comprimento: 200 cm, largura: 100 cm, características adicionais: 4 estruturas em 1 em aço, sapatas reguladoras de, cor: cinza argila	DMK	721,00	31.003,00
VALOR TOTAL:						RS 324.597,46

Perfazendo o valor global de: **RS 633.636,05** (seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinco centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 22 de setembro de 2025.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7A8D-A455-D4C8-F3BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 11:25:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A8D-A455-D4C8-F3BC>

AVISO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - SEGGOV
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE FORMAÇÃO DA LISTA CURTA
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 91001/2025
CHAVE CGM: LVKR-56G4-HLXD-EGYQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 10.922/2025, de 16 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, A FORMAÇÃO DA LISTA CURTA DE CONSULTORES referente à MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC Nº 91001/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE INUNDAÇÕES DE JOÃO PESSOA (PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL), FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L-1421)", estabelecida conforme Relatório de Formação de Lista Curta elaborado pela Comissão de Avaliação Técnica instituída pela Portaria nº 04/2025, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa do dia 14/02/2025, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Política para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN 2350-15), com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação correlata. Conforme estabelece a GN-2350-15, serão remetidas às empresas que compõem a lista curta a Solicitação de Propostas (SDP), com Termo de Referência e Orçamento Estimativo, em prosseguimento ao certame de SBQC nº 91001/2025. As propostas técnicas e comerciais deverão ser apresentadas conforme estabelecido na Solicitação de Propostas (SDP), até o dia 24/10/2025 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas Técnicas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCh1WZyCp0uuzRQ. Qualquer proposta entregue posteriormente à data estabelecida não será recebida. A Solicitação de Propostas (SP) e demais documentos relativos ao certame também estão disponíveis para as licitantes e demais interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=10429>. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE INUNDAÇÕES DE JOÃO PESSOA (PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL), FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L-1421)

REFERÊNCIA Nº SBQC Nº 91001/2025

LISTA CURTA DE CONSULTORES:

CONSORCIO NIPPON KOEI - REGEA - RHAMA
CONSORCIO INTERTECONE - HASKONING
CONSORCIO EGIS - INGENIERIA DE PRESAS
CORRAPE
IDOM
CONSORCIO SETEC SHS
CONSORCIO ALPHAP - RHA
CONSORCIO TPF
CONSORCIO WAYCARBON - HYDROINFORMATICS

João Pessoa, 24 de setembro de 2025.

Vitor Cavalcanti de Sousa Valério
Coordenador Executivo do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por: Vitor - VITOR CAVALCANTI DE SOUSA VALERIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1E33-7607-1896-BE79> e informe o código 1E33-7607-1896-BE79





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1833-7607-1690-BE79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 24/09/2025 12:54:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1833-7607-1690-BE79>

TERMO DE APOSTILAMENTO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06-824/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-019/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.783/2023 – 1/DOC

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato nº. 06-824/2024 – ACRÉSCIMO DE 24,99% (VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – HORTIFRUTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDHUC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA NORT FRUT LTDA, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179	1.5.00	33.90.30
72.101.08.244.5585.724425		
72.101.08.244.5570.722229		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	33.90.30
	1.6.60	
	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614483	1.5.00	
	1.6.60	

LEIA-SE:
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179	1.5.00	33.90.30
72.101.08.244.5585.724425		
72.101.08.244.5570.722229		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	33.90.30
	1.6.60	
	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614483	1.5.00	
	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	
	1.6.65	

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 27.412/2025 e Memorando (interno) de nº 146.181/2025-SEDHUC-DAF.

João Pessoa - PB, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7E3-DB40-8A16-6971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/09/2025 17:20:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D7E3-DB40-8A16-6971>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.869/2025 E PA Nº 7.100/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.869/2025 e PA nº 7.100/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, CONTRATAÇÃO PARA REFORMA DE 03 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF CIDADE RECREIO, USF INTEGRADA MUDANÇA DE VIDA E USF INTEGRADA ROSA DE FÁTIMA, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.869/2025 E PA Nº 7.100/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

📍 FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 24/09/2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63A4-4C58-1A17-3BE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 09:10:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63A4-4C58-1A17-3BE2>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63A4-4C58-1A17-3BE2> e informe o código 63A4-4C58-1A17-3BE2.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10.876/2025, PA 29.495/2025

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.876/2025 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e LAUDO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 04 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF ALTO DO MATEUS VI, USF SÃO JOSÉ, USF ESPAÇO SAÚDE E USF BANCÁRIOS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.876/2025 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.301.5005.461212 – INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO
- ELEMENTO DESPESA: 44.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- ✓ FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

João Pessoa, 23/09/2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/476A-1B15-DEFE-7895> e informe o código 476A-1B15-DEFE-7895



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 476A-1B15-DEFE-7895

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/09/2025 14:02:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/476A-1B15-DEFE-7895>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA
01 TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 11.115/2024/SEINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: empresa L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.415.288/0001-38, sediada na rua com sede na Rua Ribeiro de Brito, 573, Sala 507, Boa Viagem, Na Cidade De Recife doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores Jônatas Bráulio Alves de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 7.313.500 SDS/PE e do CPF nº 067.373.344-07, inscrito no CREA/PE sob nº 1815671157.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno 122.806/2025, Concorrência Eletrônica nº 11.024/2024, Contrato nº 11.115/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO POLO DE COSTURA ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA-PB

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021

Onde se lê:

CONTRATO: 11.098/2024
3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Leia-se:

CONTRATO: 11.115/2024
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

João Pessoa, 23 de setembro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO, NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C68-E80B-ABF8-8DFC> e informe o código 3C68-E80B-ABF8-8DFC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3C68-E80B-ABF8-8DFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 23/09/2025 11:20:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 23/09/2025 22:23:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C68-E80B-ABF8-8DFC>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.410/2025

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da Emenda Impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva n.º 107/2024** direcionado para o **Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas** inscrito no CNPJ sob o nº **09.404.235/0001-13**, tendo como o objetivo a realização do Projeto: “**Teia Cultural – Iniciativa de Multilinguagens**”, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **RS 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)** com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, assinado digitalmente.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 88EC-5B13-B793-3396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/09/2025 11:13:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88EC-5B13-B793-3396>**FUNJOPE**
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.112/2025

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da Emenda Impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva n.º 106/2024** direcionado para o **Fundação Sistêmica** inscrito no CNPJ sob o nº **04.055.928/0001-24**, tendo como o objetivo a realização do Projeto: “**Projeto Antirracismo Cultural e Religioso**”, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **RS 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)** com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, assinado digitalmente.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: ED36-857C-EB90-2F2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/09/2025 11:14:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED36-857C-EB90-2F2A>**FUNJOPE**
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.655/2025

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado no encaminhamento da Emenda Impositiva e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da **Emenda Impositiva n.º 117/2024** direcionado para a **Iguais Associação de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Pessoas Transsexuais** inscrito no CNPJ sob o nº **43.588.309/0001-57**, tendo como o objetivo a realização do Projeto: “**V Parada da Zona Sul JP**”, devendo-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **RS 20.000,00 (vinte mil reais)** com fundamento legal: Arts.29 e 31 CAPUT da Lei Federal n. 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10 CAPUT e Parágrafo Primeiro do Decreto n. 9.905/2017 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa, assinado digitalmente.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A0BF-CA69-048D-5831

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/09/2025 12:13:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0BF-CA69-048D-5831>

TERMO DE RETIFICAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06-473/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-021/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.139/2024 – 1/DOC

Para fins de retificar a matrícula da Fiscal Administrativa do contrato 06-473/2025 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO- HORTIFRUTI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Jucicleide Fernandes Faustino- Matrícula: 43.815-4

LEIA-SE:

Jucicleide Fernandes Faustino, Matrícula 94.579-0

João Pessoa - PB, 24 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D7E3-DB40-8A16-6971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/09/2025 17:20:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7E3-DB40-8A16-6971>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 02.007/2023 UEP/SEGGOV

Processo Administrativo nº 20.986/2023 e no Ofício (externo) nº 319/2025
Modalidade: Licitação Pública Nacional nº 820001/2022
OBJETO: EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE – CCC, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Extrato de Homologação publicado no Semanário nº 737 página 16 do dia 18 de março de 2025, retifico o seguinte:

Onde se Lê:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.664.219,25 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Leia-se:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.709.425,27 (sete milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

“Registra-se que o valor acrescido, no montante de R\$ 45.206,02 (quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e dois centavos), refere-se ao reajuste contratual devido, o qual, entretanto, não havia sido considerado no cálculo originalmente apresentado”

Vaulene de Lima Rodrigues
Coordenadora-Geral da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável

Rouger Xavier Guerra Junior
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB
Contratante

Assinado digitalmente por
VAULENE DE LIMA
RODRIGUES
Papel: Parte
CPF: 066.090.514-731
Data: 03/09/2025 16:24:39 -03:00



Assinado digitalmente por
ROUGER XAVIER GUERRA
JUNIOR
Papel: Parte
CPF: 102.487.202-891
Data: 23/09/2025 09:34:48 -03:00



TERMO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA
TERMO ADITIVO 04 DO CONTRATO Nº 11.115/2024/SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto

CONTRATADO: empresa L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.415.288/0001-38, sediada na rua com sede na Rua Ribeiro de Brito, 573, Sala 507, Boa Viagem, Na Cidade De Recife doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhor Jônatas Bráulio Alves de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 7.313.500 SDS/PE e do CPF nº 067.373.344-07, inscrito no CREA/PE sob nº 1815671157.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno 129.409/2025, Concorrência Pública nº 11.024/2024, Contrato nº 11.115/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO POLO DE COSTURA ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA-PB

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

Onde se lê:
– TERMO ADITIVO 04
Leia-se:
TERMO ADITIVO 03

João Pessoa, 23 de setembro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4C5C-7C0B-E922-B560

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 23/09/2025 14:31:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura [CP-Brasil])

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 23/09/2025 21:44:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C5C-7C0B-E922-B560>

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C5C-7C0B-E922-B560 e informe o código 4C5C-7C0B-E922-B560



TERMO DE SUSPENSÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTOS FUNDAMENTADOS NO REGIME JURÍDICO
REVOGADO DAS LEIS Nº 8.666/93, Nº 10.520/02 E Nº 12.462/11

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 2.874/2025, que apontou a necessidade de adequação dos credenciamentos vigentes à nova legislação de licitações e contratos;

CONSIDERANDO a revogação das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 12.462/11, conforme previsto no art. 193 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que, desde 1º de janeiro de 2024, não é mais possível realizar novas contratações com base na legislação anterior, salvo os processos em andamento conforme o Decreto Municipal nº 10.498/2023;

CONSIDERANDO, ainda, que os credenciamentos estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira, ao interesse público e aos princípios gerais da Administração Pública, podendo ser revogados ou ajustados por conveniência administrativa, mediante decisão da autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, a partir da publicação deste ato, todos os credenciamentos vigentes realizados com fundamento na legislação anterior.

Art. 2º – Suspender, igualmente, o recebimento de novos pedidos de credenciamento baseados nos editais revogados, em razão da necessidade de adequação à Lei nº 14.133/21.

Art. 3º – Determinar à área técnica competente que proceda com a instauração de novos processos de credenciamentos, observando integralmente os dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 4º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, devendo ser amplamente divulgado nos meios oficiais, para ciência dos interessados e preservação da segurança jurídica.

João Pessoa, 23 de setembro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D56E-E9F0-A25B-A3DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 09:30:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D56E-E9F0-A25B-A3DD>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Contratação Pública



Processo Administrativo Nº26.831/2025
Dispensa Eletrônica Nº13.061/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: PA50-6HE3-M4PY-M9CP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.831/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.061/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE FISH, PARA CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 26.831/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.061/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: **LABORATORIO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA EPP** sob n.º de CNPJ **00.276.970/0001-14**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.054,92** (mil e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 24 de setembro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



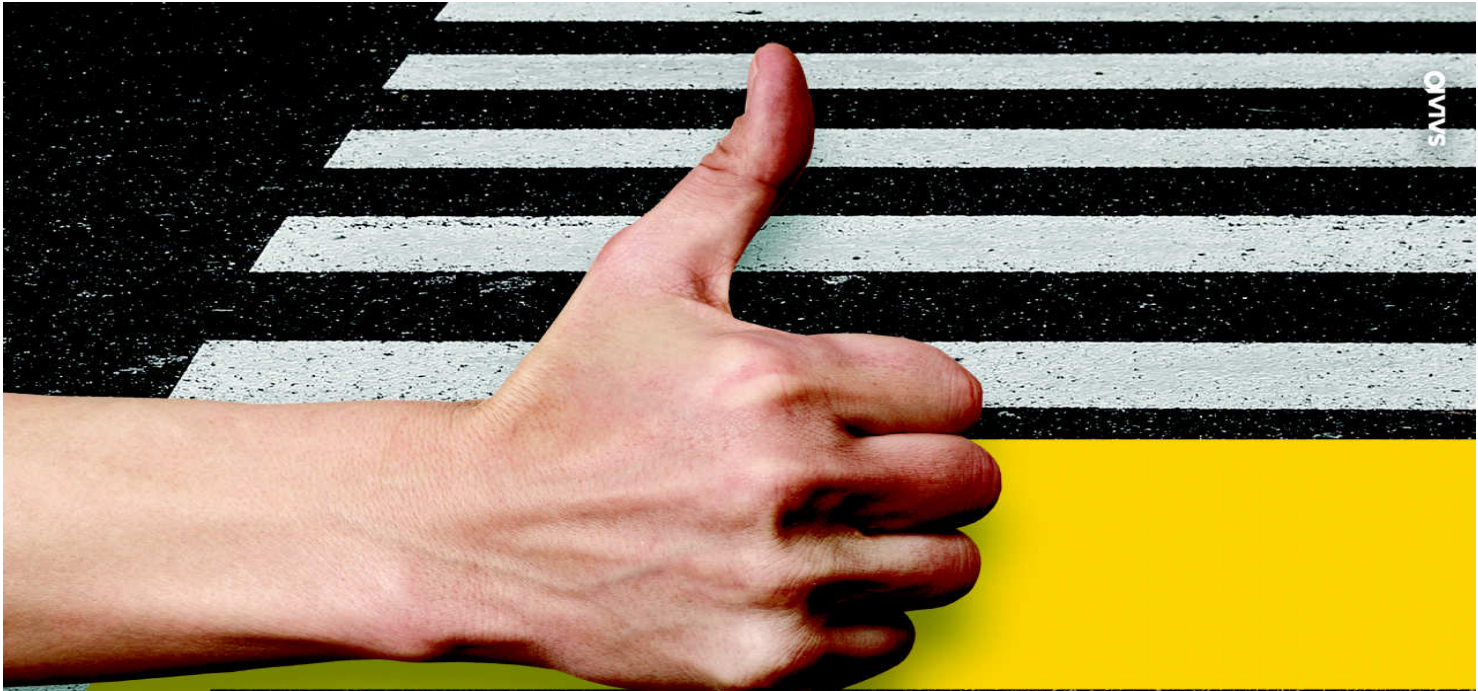
Código para verificação: 60B1-4095-F250-31BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/09/2025 09:21:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/60B1-4095-F250-31BA>

A hand is shown from the wrist up, giving a thumbs up gesture. The hand is positioned over a zebra crossing on a road. The background is a bright yellow diagonal band.

**RESPEITE
A FAIXA.**

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**